

Portaria de Concessão de Diária nº 034/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), para o Senhor João Eudes Ferreira Filho, ocupante do cargo de Prefeito, portador do CPF: xxx.xxx.414-89, para no dia 02 de março de 2026, se deslocar a cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade a participação de Visita Técnica ao Instituto Banco Palmas, na cidade de Fortaleza, instituição reconhecida como o primeiro banco comunitário do Brasil e referência nacional em finanças solidárias e desenvolvimento territorial. A saída está programada às 07hrs do dia 02 de março de 2026, com retorno previsto para as 17hrs do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá